



RESOLUÇÃO Nº 060/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/11/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o Termo de Cooperação nº 012/2019 – UEM/ITAM – **projeto de prestação de serviços** “Características fecais e fermentativa de gatos alimentados com dietas extrusadas contendo um probiótico comercial (*Bacillus subtilis* cepa C-3102)”.

Considerando o contido do **Processo nº 5.828/2019-PRO**;
considerando o Parecer da PJU, em 30 de setembro de 2019, às fls. 74;
considerando a Resolução nº 101/2016-CAD;
considerando aprovação em reunião do DZO, realizada em 04/11/2019, conforme Ata 007/2019-DZO;
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da UEM;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de novembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Cooperação nº 012/2019**, a ser celebrado entre UEM e ITAM, tendo como objeto a execução do **projeto de prestação de serviços** “Características fecais e fermentativa de gatos alimentados com dietas extrusadas contendo um probiótico comercial (*Bacillus subtilis* cepa C-3102)”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA

